



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa - podemos



CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1156/2020
Data: 05/11/2020 - Horário: 10:18
Legislativo - IND 427/2020

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 427/2020.
(Vereadora: Mirian Lustosa)

Câmara Mun. de Gurupi

23 NOV. 2020

LIDO EM PLENÁRIO

INDICA a construção de creche para idosos com atendimento e cuidados diários.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o Douto Plenário, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Laurez da Rocha Moreira** a construção de creche para idosos com atendimento e cuidados diários.

JUSTIFICATIVA

Com o envelhecimento da população brasileira, as Creches para idosos se tornam cada vez mais necessário e comum no Brasil. Gurupi por ser a terceira maior cidade do Estado se inclui necessitando assim de um lugar especial para cuidados e suprir as necessidades dos idosos os quais necessitam de saúde, nutrição e de lazer, com programações diárias voltadas para a terceira idade.

É importante que tenha profissionais capacitados para receber seniores que precisassem ou não de cuidados especiais como idosos portadores de demências como Alzheimer, Parkinson e outras doenças incapacitantes. Com a criação de uma creche para idosos, o mesmo não precisa ficar mais sozinho em casa enquanto seus familiares trabalham. No final do dia, um familiar responsável pelo "aluno" vai busca-lo para leva-lo para casa.

Nesse ambiente, profissionais capacitados se dedicam exclusivamente aos pacientes, criando uma rotina de atividades que promovem a interação social do mais velho, com atividades recreativas voltadas para a terceira idade, dieta alimentar personalizada e saudável, monitoramento da saúde, atendimento médico e psicológico são apenas algumas vantagens da creche solicitada para idosos. Momentos e lugar para fazer amizades e compartilhar experiências no local e também uma ótima forma de evitar a depressão na terceira idade e a vantagem nessa modalidade é que não é necessário que o idoso perca o contato diário com os seus familiares. No final do dia ele volta para casa.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA: MIRIAN LUSTOSA, 05 de novembro de 2020.

MÍRIAN LUSTOSA
Vereadora - podemos